

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Vereador Duda Brasil

Referência:

Processo nº: 16430/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 206/2022

Autoria: Dalto Neves

Ementa: Inclui no anexo I da lei nº 9.278/2018 que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o mês “agosto azul vermelho – conscientização sobre a saúde vascular” e dá outras providências.

P A R E C E R

Do relator da Comissão de Saúde e Assistência Social, na forma do Art. 65, da Resolução nº 2060/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

I. RELATÓRIO

O projeto de Lei epigrafado, de autoria do vereador André Brandino, que altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o mês “agosto azul vermelho – conscientização sobre a saúde vascular” e dá outras providências, conforme despacho do processo eletrônico o mesmo foi encaminhado a este vereador membro da **Comissão de Saúde e Assistência Social**, para relatoria.



É o que cumpre relatar. Passo a opinar.

II. PARECER DO RELATOR

Em detida análise ao Projeto de Lei epigrafado e, sob estrita observância às prerrogativas regimentais, especialmente ao Art. 65, da Resolução nº 2060/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, temos que:

Art. 65 Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social opinar sobre:

I – Saúde, saneamento, higiene e assistência sanitária;

II – Organização institucional de saúde, previdência e seguridade no setor público;

III – Sistema Único de Saúde (SUS);

IV – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Vigilância sanitária epidemiológica;

VI – Segurança e saúde do trabalhador;

VII – Serviços de saúde pública (Unidade Básica de Saúde, Pronto-Atendimento);

VIII – Ações de saúde pública;

IX – Doenças endêmicas, bioestatística e imunizações;

X – Prevenção, assistência e educação sanitária;



XI – Saneamento básico;

XII – Assuntos relacionados com a interação de entidades ligadas à saúde e ao saneamento ou entidades congêneres, a título de colaboração;

XIII – Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A proposta do projeto de lei tem o intuito de incluir no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para instituir mês “agosto azul vermelho – conscientização sobre a saúde vascular” e dá outras providências, que certamente será importante marco na política de saúde do município.

Com isso, considerando a relevância da matéria proposta e a preocupação com a saúde dos cidadãos Vitorienses entendemos pela aprovação deste projeto por se tratar de uma proposta de suma importância, uma vez que visa uma campanha de conscientização sobre os cuidados com a saúde da população.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, VOTO PELA APROVAÇÃO no âmbito da Comissão de Saúde e Assistência Social, desta louvável proposição, nos termos da fundamentação constante deste parecer.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de Agosto de 2023.

Assinado eletronicamente por:

Duda Brasil
Vereador – UNIÃO



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cnv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003800390037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.